



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Seminário de Investigação de Direito Internacional Público

Curso de Doutoramento (3.º ciclo) 2023/2024

Especialidade de Ciências Jurídico-Internacionais e Europeias

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Internacional Público

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual

Horas de Trabalho: 504

Créditos ECTS: 18

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Prof. Doutor Rui Guerra da Fonseca 2 horas semanais

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

N/A

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

O curso aborda as questões centrais do Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH) — principais conceções, fontes, dogmática geral e sistemas de proteção — com o propósito de dotar os alunos dos conhecimentos relevantes para a discussão de uma problemática essencial: a relevância e os contributos do DIDH para modificações essenciais do Direito Internacional moderno. Estas modificações podem ser apelidadas de «“humanização” do Direito Internacional» e têm múltiplos reflexos, desde a necessária revisão da posição do indivíduo como sujeito secundário de Direito Internacional, passando por aspetos de regime do direito dos tratados. Muito embora o DIDH constitua um ramo especial do Direito Internacional, os direitos humanos no âmbito deste último têm vindo a assumir um espaço cada mais amplo e a revelar implicações metodológicas que lhes conferem certo paralelo com a centralidade dos direitos fundamentais no constitucionalismo. Assim como este último tem vindo a “humanizar-se” progressivamente, fruto da referida centralidade dos direitos fundamentais como refração do princípio da dignidade humana, também no plano internacional existem sinais de idêntica orientação que importa estudar de modo a compreender os contornos e consequências de tal fenomenologia.

6. Conteúdos programáticos:

TEMA: *O Direito Internacional dos Direitos Humanos e a “humanização” do Direito Internacional*

I. INTRODUÇÃO

II. PARTE I — Geral

a. A RELAÇÃO ENTRE O DI E O DIDH: ENTRE A GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

b. O DIDH COMO METODOLOGIA

c. OS DIREITOS HUMANOS COMO QUESTÃO JURÍDICA, POLÍTICA E MORAL

d. PARALELOS COM A FUNDAMENTAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

e. O DIDH COMO BASE PARA A SUPERAÇÃO DA DICOTOMIA “DIREITO INTERNACIONAL / DIREITO INTERNO”



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

III. PARTE II — Especial

- a. A INFLUÊNCIA DO DIDH SOBRE AS OBRIGAÇÕES INTERNACIONAIS E A RESPONSABILIDADE DO ESTADO
- b. A INFLUÊNCIA DO DIDH SOBRE AS FONTES DE DI
- c. A INFLUÊNCIA DO DIDH SOBRE AS OS SUJEITOS DE DI
- d. A INFLUÊNCIA DO DIDH SOBRE O DIREITO DOS TRATADOS
- e. A INFLUÊNCIA DO DIDH SOBRE A PROTEÇÃO DIPLOMÁTICA
- f. A INFLUÊNCIA DO DIDH NA JUSTIÇA INTERNACIONAL

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

O presente curso visa desenvolver nos alunos um elevado pensamento crítico, adequado ao curso. Esse pensamento crítico deve ser, não apenas especulativo, mas combinado com a busca da aptidão para a resolução de prolemas práticos a partir de modelos teóricos. Nessa medida, pretende-se cultivar elementos característicos tanto de um pensamento dogmático como de um pensamento zetético. O tema escolhido é particularmente propenso a tal e útil para conduzir os alunos por um percurso de investigação, escrita e apresentação de pensamento próprio.

8. Metodologias de ensino:

A metodologia de ensino consiste, essencialmente, na apresentação de cada temática por parte do professor, em sessões de seminário, sendo transmitido aos alunos um conjunto de hipóteses por temática para propiciar a discussão e o aprofundamento da investigação própria. Para o efeito, será aconselhada bibliografia (além da lista *infra*). A avaliação dos alunos será feita com base (i) nos trabalhos entregues ao longo do ano que lhes sejam solicitados (breves comentários, resenhas, etc.), (ii) na sua participação presencial nos seminários, e (iii) num relatório final escrito a entregar em prazo a definir.

9. Avaliação:

A avaliação dos alunos será feita com base (i) nos trabalhos entregues ao longo do ano que lhes sejam solicitados (breves comentários, resenhas, etc.), (ii) na sua participação presencial nos seminários, e (iii) num relatório final escrito.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Num curso desta natureza (parte escolar) é fundamental fornecer temas aos alunos que lhes permitam abordagens menos tradicionais, e fora da sistematicidade normalmente utilizada na licenciatura, assim como usar uma metodologia que auxilie esse objetivo.

11. Bibliografia principal:

Bibliografia específica inicial recomendada:

- Norman Weiss / Jean-Marc Thouvenin (eds.), *The Influence of Human Rights on International Law*, Springer, 2015.
- Menno T. Kamminga / Martin Scheinin (eds.), *The Impact of Human Rights Law on General International Law*, Oxford Univ. Press, 2009.
- Steven Wheatley, *The Idea of International Human Rights Law*, Oxford Univ. Press, 2019.
- Martti Koskeniemi, *The Politics of International Law*, Hart Publishing, 2011.

Bibliografia do Professor em matéria de Direito Internacional dos Direitos Humanos:

- Fonseca, Rui Guerra, *Proteção Internacional dos Direitos Humanos — Introdução à disciplina. Sumários desenvolvidos*, AAFDL, Lisboa, 2018.
- _____, “A maturidade da ação de responsabilidade civil extracontratual do Estado por atraso na justiça (segundo o TEDH) - Ac. do TEDH de 29.10.2015, Queixa n.º 73798/13”, *Cadernos de Justiça Administrativa*, 122, Março-Abril 2017, pp. 49-65.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- _____, “A Declaração Universal dos Direitos Humanos na Constituição da República Portuguesa”, in *Nos 40 Anos da Constituição*, org. Jorge Miranda, AAFDL, Lisboa, 2017, pp. 74-83.
- _____, “O Direito Internacional dos Direitos Humanos no Pensamento de Hans Kelsen”, in *O Pensamento de Hans Kelsen — Influências, Contexto e Atualidade*, Pedro Moniz Lopes (coord.), AAFDL, 2020, pp. 333-344.
- _____, “Acórdãos e decisões e os respetivos efeitos”, in *Comentário da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e dos Protocolos Adicionais*, III, coord. Paulo Pinto de Albuquerque, Universidade Católica Editora, 2020, pp. 3149-3180.
- _____, “Global Constitutionalism And Social Rights: A Few Notes On Human Rights In The Quest For A Substantive Rule Of Law”, in *Contemporary Issues of Human Rights Protection in International and National Settings (Ljubljana – Augsburg 2nd Conference on Contemporary Issues of International Law)*, coord. Vasilka Sancin / Stefan Lorenzmeier, Nomos Verlag, 2017, pp. 229-243.
- Ireneu Cabral Barreto / Rui Guerra da Fonseca, “A ‘doutrina Bosphorus’ e a tendência para a ampliação da jurisdição do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos: algumas notas”, in *Estudos em Homenagem ao Conselheiro Sousa Ribeiro*, Tribunal Constitucional, II, Almedina, 2019, pp. 573-594.

Bibliografia geral preparatória sobre Direito Internacional dos Direitos Humanos:

- Barreto, Ireneu Cabral, *A Convenção Europeia dos Direitos do Homem*, 5.ª ed., Almedina, 2016.
- Martins, Ana Maria Guerra, *Direito Internacional dos Direitos Humanos*, Almedina, 2011.
- Moeckli, Daniel / Shah, Sangeeta / Sivakumaran, Sandesh / Harris, David, *International Human Rights Law*, 3.ª ed., Oxford University Press, 2018.
- Moreira, Vital / Gomes, Carla Marcelino (coords), *Compreender os Direitos Humanos - Manual de Educação para os Direitos Humanos*, Coimbra Editora, 2014.
- Sudre, Frédéric, *Droit européen et international des droits de l’homme*, 13.ª ed., PUF, Paris, 2016.
- Zanghì, Claudio, *La protezione internazionale dei diritti dell’uomo*, 3.ª ed., G Giappichelli Editore, 2013.

Bibliografia geral de Direito Internacional Público:

- Baptista, Eduardo Correia, *Direito Internacional Público*, II, AAFDL, 2004, pp. 429 ss.
- Brownlie, Ian, *Princípios de Direito Internacional Público*, Fundação Calouste Gulbenkian, 1997, pp. 457 ss.
- Gouveia, Jorge Bacelar, *Manual de Direito Internacional Público*, 5.ª ed., Almedina, 2017, pp. 543 ss.
- Machado, Jónatas E. M., *Direito Internacional — Do Paradigma Clássico ao Pós-11 de Setembro*, 4.ª ed., Coimbra Editora, pp. 393 ss.
- Miranda, Jorge, *Curso de Direito Internacional Público*, 6.ª ed., Principia, 2016, pp. 309 ss.
- Morais, Carlos Blanco de, *Direito Internacional Público — Sumários Desenvolvidos*, 2.ª ed., AAFDL, 2017.
- Pereira, André Gonçalves /Quadro, Fausto de, *Manual de Direito Internacional Público*, pp. 535 e 595 ss.
- Shelton, Dinah L., *Advanced Introduction to International Human Rights Law*, Edward Elgar, 2014.

Outras indicações bibliográficas serão tematicamente fornecidas nas aulas.

12. Observações:

(máximo 1000 caracteres)

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.